

# Resolução nº 700



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ  
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 700

Autor: Vereador GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL

Ementa: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SENHOR  
OTÁVIO PINTO GUIMARÃES

PROJETO ORIGINÁRIO: 033/83

Data apresentação: 21 / 06 / 83 Data da Leitura: 21 / 06 / 83

Considerado objeto de Deliberação em: 22 / 06 / 83

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	_____	_____	_____
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .	_____	_____	_____
Obras e Serviços Públicos . . . . .	_____	_____	_____
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . .	_____	_____	_____
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	_____	_____	_____

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 21 / 06 / 83 Unanimidade SIM Votos Contra \_\_\_\_\_

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 21 / 06 / 83 Unanimidade SIM Votos Contra \_\_\_\_\_

Com Emendas? NÃO Quantas? \_\_\_\_\_

PROMULGAÇÃO EM: 22 / 06 / 1983 Pelo: Presidente da Câmara

PUBLICAÇÃO EM : 23/25 / 07 / 1983 Jornal: JORNAL DE HOJE

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: 11 Folhas: 95 e 95v (NOVENTA E CINCO E NOVENTA E CINCO VERSO )

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 007 ( SETE )

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 007

Volta Redonda, 12 de julho de 1983



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 033/83

EMENTA: - CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. OTÁVIO PINTO GUIMARÃES.


A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós pro-  
mulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Otávio Pinto Guimarães, o tí-  
tulo de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao tí-  
tulo terá data e horário fixados posteriormente  
pela Presidência desta Casa.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 21 de junho de 1983

  
GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL  
Vereador

prot. 871  
gpov/issm

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 100 | FLS. 01 | 



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de Resolução N.º 003/83

EMENTA: -

JUSTIFICATIVA: Justifica-se esta iniciativa, uma vez que o Dr. Otávio Pinto Guimarães foi, sem dúvida, um dos baluartes para que o nosso Voltaço tivesse hoje na 1ª. Divisão de Futebol Profissional do Campeonato Carioca. Além disso, sua presença em nossa Volta Redonda é uma constante como ser humano que ama a Cidade do Aço.

A aprovação deste Título é um mérito conquistado pelo Dr. Otávio que sempre foi um defensor de Volta Redonda no cenário esportivo estadual e nacional. Temos certeza que agora como filho de Volta Redonda terá ele muito mais motivação para nos representar.

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA</b>		
Divisão de Documentação e Estatística		
RESOLUÇÃO Nº 700	FLS 02	



# FEDERAÇÃO CARIOCA DE FUTEBOL

Av. Rio Branco, 181 - 8.º e 14.º

EDIFÍCIO CINEAC

Presidência 224-8445 221.5564  
Superintendência 252-5044  
Dep. Comunicações 224-5314  
Tes. e Dep. Assu. Desp. 224-4504  
Trib. Just. Desportivo 242-9562  
Dep. de Árbitros 224-4893

RIO DE JANEIRO

## FOLHA DE INFORMAÇÕES

**Nome:** OCTAVIO PINTO GUIMARÃES

Nascido em 25 de maio de 1922, na cidade do Rio de Janeiro. Filho de Mário Buarque Pinto Guimarães (falecido) e Elvira Couto Pinto Guimarães (falecida).

Casado, residente à Rua Esteves Junior 62, ap. 201, nesta. Formado pela Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, em 1944, pertencendo à Ordem dos Advogados, seção da Guanabara, nº 4.482.

Funcionário do Ministério da Viação e Obras Públicas, de 1938 a 1942.

Funcionário do Ministério da Educação e Saúde, de 1942 a 1945.

Funcionário do Banco do Brasil S.A., desde 21 de junho de 1945, tendo sido nomeado seu advogado em 10 de janeiro de 1953, servindo atualmente na Assistência Jurídica Regional da Agência Centro do Estado da Guanabara.

Exerceu no Banco do Brasil S.A. várias Comissões, tendo sido requisitado pela Presidência, em 1946 e sido Secretário de Diretor, de 6 de setembro de 1952 a 3 de setembro de 1953 e Assessor Jurídico Interino da Agência Centro, em 1970.

Foi Diretor de Publicidade da Federação Metropolitana de Basket-ball, em 1942.

Foi Representante do Botafogo de Futebol e Regatas, junto às Federações Metropolitana de Basket-ball e de Futebol, de 1942 a 1949.

Foi Secretário-Geral da Confederação Brasileira de Desportos Universitários, de 1942 a 1944.

Foi Presidente da Confederação Brasileira de Desportos Universitários, de 1944 a 1946.

Foi Presidente dos Conselhos Supremo e de Julgamento da Federação Metropolitana de Basket-ball, de 1950 a 1954.

Foi Diretor de Futebol, Representante na Federação Metropolitana de Futebol, Diretor do Departamento de Propaganda, Diretor do Departamento Técnico-Administrativo e Vice-presidente do Botafogo de Futebol e Regatas, de 1957 a 1967.

segue.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Estatística		
RESOLUÇÃO Nº 100	FLS 03	<i>[Assinatura]</i>



# FEDERAÇÃO CARIOCA DE FUTEBOL

Av. Rio Branco, 181 - 8.º e 14.º

EDIFÍCIO CINEAC

Presidência 224-8465

Superintendência 252-5044

Dep. Comunicações 224-5314

Tes. e Dep. Assu. Desp. 224-4504

Trib. Just. Desportiva 242-9562

Dep. de Árbitros 224-4893

RIO DE JANEIRO

fls. - 2 -

É atualmente presidente da Federação Carioca de Futebol, a partir de 27 de janeiro de 1967.

É presidente de Honra da Federação Carioca de Futebol.

É presidente de Honra do Comitê de Imprensa da Federação Carioca de Futebol.

É Patrono do Futebol Amador do Município do Rio de Janeiro.

É Benemérito da Confederação Brasileira de Desportos.

É Benemérito do Botafogo de Futebol e Regatas.

É Benemérito do Departamento Autônomo da Federação Carioca de Futebol.

É Benemérito da Associação de Cronistas Esportivos do Estado do Rio de Janeiro.

É Sócio Honorário do C.R. Vasco da Gama, Bonsucesso F.C. e Campo Grande A.C..

Representante do Brasil em dois Congressos da Confederação Sul Americana de Futebol, realizados no Rio de Janeiro.

Recebeu a Rainha Elizabeth II, da Inglaterra e o Príncipe Phillips, no Estádio Mário Filho, em 10.11.1969.

É Sócio-Proprietário do Jockey Club Brasileiro.

Cidadão honorário da cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

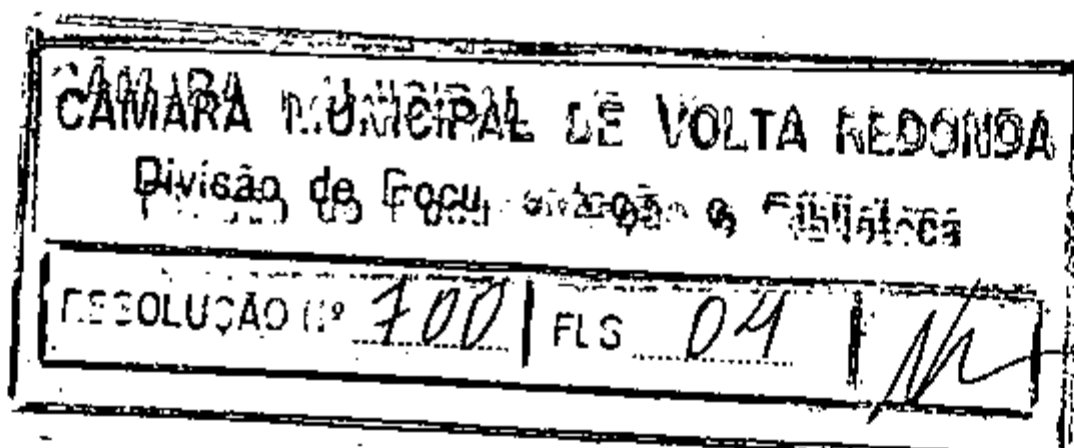
Foi Diretor-Financeiro da Riotur S.A., Empresa de Turismo da Guanabara, em 1974.

Suplente de Deputado Estadual, na Guanabara, em 1970.

Condecorado com a Medalha do Sacrificador (Portaria do Exmo. Sr. Ministro do Exército, de 31 de maio de 1971).

Condecorado com a Medalha de Mérito "Almirante Tamandaré" (Portaria do Exmo. Sr. Ministro da Marinha), em 11 de junho de 1972.

Condecorado com a Medalha de Mérito "Santos Dumont" (Portaria do Exmo. Sr. Ministro da Aeronáutica), em 20 de julho de 1974.





*Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ*

*Gabinete do Presidente*

Em 04 de julho de 1983

Ofício D- 735/83

Assunto: Cidadania Voltarredondense

"Convite"

Prezado Senhor,


A Câmara de Vereadores houve por bem, acolhendo iniciativa do nobre Edil Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal, através da Resolução nº 700, outorgar a V.Sa. o Título de "Cidadão Voltarredondense", comenda que lhe é conferida pelos efetivos e inestimáveis serviços emprestados a nossa Comunidade.


Isto posto, temos a subida honra de convidar V.Sa. para comparecer a esta Casa, no próximo dia 17 de julho, às dezesseis horas, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sito na Avenida Lucas Evangelista nº 511, Bairro Aterrado, ocasião em que festivamente estaremos comemorando o Vigésimo Nono Aniversário da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Outrossim, rogamos o especial obsêquio de V.Sa. de confirmar sua esperada presença, para que possamos antecipadamente adotar as providências necessárias. O contato poderá ser feito através dos telefones 42.2866, 42.2966 e 42.3066, com a Assessoria de Cerimonial (Sr. Paulo Wedson ou Sra. Vera Lúcia), o que muito agradecemos.

Certos de podermos contar com sua prestigiosa presença, expressamos nossos protestos de estima e admiração, firmando-nos mui

Atenciosamente,

  
JOSE DOMINGOS DE MACEDO  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº 700	FLS. 05	

Ilmo. Sr.

Otávio Pinto Guimarães

Rua da Ajuda, 35 - 26º andar - Centro

Rio de Janeiro-RJ





# Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº \_\_\_\_\_

FOLHA DE DESPACHO Nº \_\_\_\_\_

**LIDO**  
Em 21 / 06 / 1983  
M

APP. EM 1ª E 2ª VOTAÇÕES  
FAC. EM REGRAS DE URGÊNCIA  
EM 21 / 06 / 83  
M  
P.R. Secretária

ENCAMINHADO EM 27 / 7 / 83  
OFICIO 29-735/83

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Locuminação e Biblioteca  
RESOLUÇÃO Nº 700 / 83  
06 / M



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 700

EMENTA: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. OCTÁVIO PINTO GUIMARÃES.

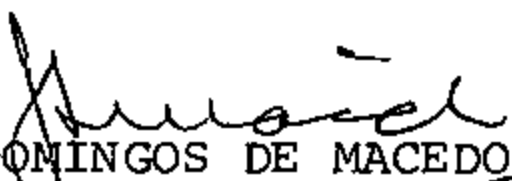
A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:


Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Octávio Pinto Guimarães, o título de Cidadão Voltarredondense.


Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título, terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência desta Casa.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de junho de 1983

  
JOSE DOMINGOS DE MACEDO  
Presidente

  
ARISTIDES MARTINS DA SILVA  
Primeiro Secretário

  
WILLIAM DE FREITAS  
Segundo Secretário

Projeto de Resolução nº 033/83  
Autor: Vereador Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal

mlam/.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Biblioteca  
CUIDADO Nº 700 FIC 07

DIA 23 A25/07/1983

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA-RJ

RESOLUÇÃO No 700

EMENTA: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. OCTÁVIO PINTO GUIMARÃES.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — Fica concedido ao Sr. Octávio Pinto Guimarães, o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2.º — A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título, terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência desta Casa.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

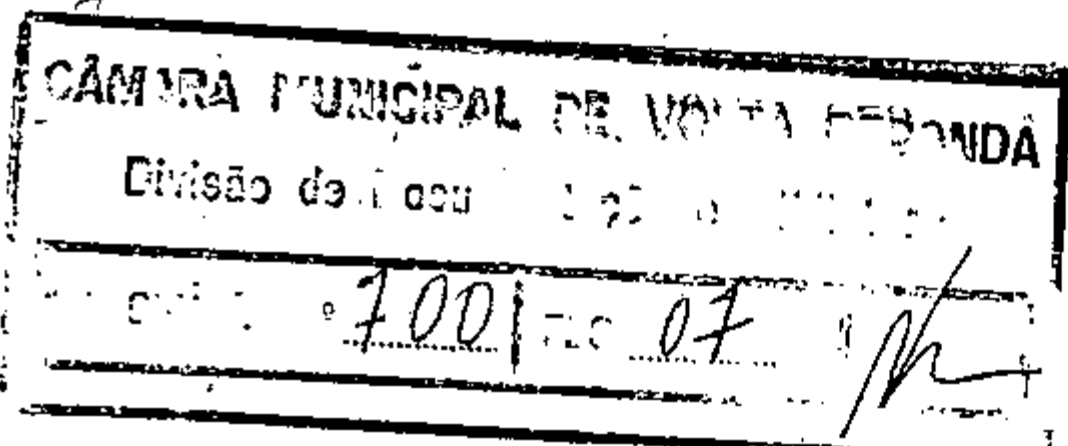
Volta Redonda, 22 de junho de 1983

OSÉ DOMINGOS DE MACEDO  
Presidente

ARISTIDES MARTINS DA SILVA  
Primeiro Secretário

WILLIAM DE FREITAS  
Segundo Secretário

nmf.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º 001

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO 033/ 83

PROT. N.º 871

DATA ENTRADA

27 / 06 / 83

ANEXOS: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

AUTOR: \_\_\_\_\_

VEREADOR GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL

ASSUNTO: \_\_\_\_\_

CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. OCTÁVIO PINTO GUIMARÃES.

ANDAMENTO: \_\_\_\_\_

Lido em sessão secreta do dia 21.06.83. Votado e aprovado em votação espe-  
cial em 21.06.83, com unanimidade. Recebeu o nº de Resolução 700. Encaminhado  
of.D/735/83 ao agraciado. Encaminhado à DDB em 07.07.83.